

com a fase de implantação para que após haja a inicialização das operações.

Outras informações:

Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, que incluem as aplicações financeiras, que são registradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Ativo Não Circulante: No Realizável a Longo Prazo estão registrados os terrenos destinadas à venda.

Passivo Circulante: O exigível a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte.

Passivo Não Circulante: Não constam obrigações a serem pagas a longo prazo.

Capital Social: O capital integralizado é de R\$ 26.277.875,00 (Vinte e seis milhões duzentos e setenta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco de reais).

Prejuízo do Exercício: O prejuízo contábil apurado no exercício foi de R\$ 232.673,72 (Duzentos e trinta e dois mil e seiscentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos) transferidos através da Equivalência Patrimonial a Controladora CODEC.

Reconhecimento das Receitas e Despesas: As Receitas e Despesas no exercício de 2014 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência.

Regime de Tributação: A tributação é apurada com base no Lucro Real Trimestral.

Atila de Oliveira Wanghon
Contador CRC/PA 007817/0-2

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

31 de dezembro de 2014

O presente relatório tem por objeto explicitar as atividades desenvolvidas pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena – CAZBAR (subsidiária integral da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará – CDI/PA) no exercício social de 2014 e obedece às disposições constantes na Lei nº 6.404/76, bem como nas demais normas pertinentes, com a apresentação das demonstrações financeiras do encerramento do exercício social e que será acompanhado dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Considerações Iniciais

A Lei Estadual nº 7.240, de 09.01.2009, publicada no DOE nº 31.336, de 13.01.2009, autorizou a CDI/PA a criar subsidiárias no Estado do Pará.

Em decorrência da necessidade por imposição legal, da criação de uma empresa que viesse administrar a Zona de Processamento de Exportações de Barcarena nasceu a CAZBAR em 15 de outubro de 2010 sob o n.º de registro 15300019001 no cartório Givaldo Gomes de Araújo (Cartório de Icoaraci).

A CAZBAR é considerada, conforme seu Estatuto Social como sociedade de economia mista subsidiária integral da CDI/PA), cujo objetivo social segundo o Capítulo II do mesmo Estatuto é “implantar e instalar a infraestrutura básica, manter e administrar a Zona de Processamento de Exportações (ZPE) do município de Barcarena, no Estado do Pará, especialmente no que diz respeito a transporte, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e atividades correlatas, podendo, com este propósito, prestar serviços às sociedades empresariais que venham a se instalar na ZPE Barcarena.”.

Ainda segundo Estatuto da Companhia, esta será administrada por um Conselho de Administração, composto por 03 membros titulares e igual número de suplentes, além do Conselho Fiscal que será composto de igual forma. A Diretoria será constituída por 03 (três) membros, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor Administrativo-Financeiro.

No organograma do Estado, a CAZBAR é naturalmente vinculada à CDI/PA por ser subsidiária integral desta, e esta última por força da lei estadual n.º 7.543/07/2011, passou a ser vinculada a Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção (SEDIP).

Evolução dos resultados

Em 2014, observou-se um prejuízo operacional de -R\$ 232.673.72, de acordo com o demonstrado na DRE, motivado pela falta de aplicação dos recursos de investimento no exercício para a efetiva operacionalização da ZPE, impossibilitando a entrada de recursos financeiros.

Situação financeira

O quadro a seguir expõe a situação financeira da CAZBAR nos anos de 2013/2014:

A CAZBAR vem apresentando prejuízos ao longo dos exercícios anteriores totalizando em 2014 -R\$ 2.793.115,81, em decorrência de investimentos iniciais aplicados na implantação da ZPE.

Especificação	Prejuízo	Reversão de reservas	Ajuste de exercícios anteriores	Resultado Econômico Acumulado
Em 31-12-2013	-720.844,08	-	-	-2.560.442,09
Em 31-12-2014	-232.673,72	-	-	-2.793.115,81

Estrutura de organização da CAZBAR

A estrutura básica de organização da CAZBAR é constituída de uma Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação; um Conselho Fiscal, um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, formada pela presidência da companhia, uma diretoria técnica, uma diretoria administrativa.

Recursos humanos

A CAZBAR encerrou o exercício de 2014 com seu novo organograma aprovado, com quadro funcional constando 06 funções colegiadas e 03 cargos.

Contratos, convênios e acordos

No encerramento do exercício de 2014 a CAZBAR contava com 02 contratos celebrados, sendo que os citados instrumentos estão expostos na íntegra deste relatório.

Principais realizações em 2014

Ações Administrativas

Em 2014, a CAZBAR avançou, sobretudo na frente finalística com o início das Obras Verticais da ZPE–Barcarena, contratando a empresa MAKRO-Engenharia (contrato 004/2013-CAZBAR/MAKRONORTE) cujas obras se iniciaram em 16/09/2013, mas em meados de dezembro/2014 sofreram paralização pela falta de repasse financeiro do Governo do Estado.

Continuidade do processo de licenciamento ambiental (LP e LI) do polígono de 200 ha da ZPE-Barcarena.

Recuperação de parte da Cerca de limitante do polígono de 200 ha da ZPE-Barcarena (contrato 001/2013 – CAZBAR/4MX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA).

Perfuração de poço semi—artesiano para atendimento da portaria da ZPE-Barcarena (contrato 005/2013-UNIQUE CONSTRUÇÕES LTDA).

6.8 – Situação fiscal e trabalhista

A CAZBAR não tem débito fiscal e trabalhista. A companhia também não possui passivo previdenciário.

Perspectivas para 2015

Para o exercício de 2015 espera-se avançar em ações do planejamento estratégico da CAZBAR, que inclui a contratação de empresa de engenharia para construção do sistema viário e demais obras horizontais da ZPE-Barcarena, Revisão do Projeto de Alfandegamento da ZPE-Barcarena e a conclusão do licenciamento ambiental.

Agradecimentos e encaminhamento

Consignamos nosso agradecimento aos servidores da CAZBAR, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, além da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Incentivo à Produção (SEDIP) e ao Governo do Estado do Pará, pela dedicação, pela confiança e pelo apoio que recebemos, sem o quê não seria possível alcançar os resultados positivos apresentados neste Relatório.

Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR, JOSE EDVAN DA SILVA ASSUNÇÃO MANOEL AGAPITO MAIA FILHO e FERNANDO AUGUSTO ALBUQUERQUE MORAES, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2014, já submetido ao exame da Audicon – Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/S Ltda, que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém-Pa, 24 de fevereiro 2015.

Jose Edvan Da Silva Assunção
CPF 487.099132-20

Manoel Agapito Maia Filho
CPF 796.723.452-91

Fernando Augusto Albuquerque Moraes
CPF 946.804.002-00

Parecer do Conselho de Administração

Os membros do Conselho Fiscal da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA – CAZBAR, JOSÉ SEVERINO FILHO, MÁRCIA VÂNIA MARIA PAES DA CONSOLAÇÃO e JULIANA PANTOJA OLIVEIRA, no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Notas Explicativas, referentes ao exercício findado em 31 de dezembro de 2014, já submetido ao exame da Audicon – Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/S Ltda, que emitiu parecer favorável sobre as mesmas.

Nada tendo a manifestar sobre as citadas Demonstrações Financeiras a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame feito pelo Conselho Fiscal e baseado no Parecer dos Auditores Independentes.

Belém-Pa, 24 de fevereiro 2015.

José Severino Filho
Presidente do conselho de administração
CPF 031.162.713-72

Márcia Vânia Maria Paes da Consolação
Membro do conselho de administração
CPF 401.960.832-00

Juliana Pantoja Oliveira
Membro do conselho de administração
CPF 843.062.702-20

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da,
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR

1. Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA ADMINISTRADORA DA